

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br


## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 03/2023

Aos dezesseis dias de março de 2023, às 14:00 horas, no Edifício da Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, com endereço a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 28/2023 de 05/01/2023, constituída pelas seguintes pessoas: **Helder Henrique Ferreira Moreno**, Presidente, CPF 074.883.459-16, **William Angeluce Justo**, Secretário, CPF 089.207.319-50, **Mercelo Antonio da Cunha**, Membro, CPF 772.138.079-00, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, na modalidade Tomada de preços, veiculado através do nº 3/2023, que tem como objeto EXECUÇÃO GLOBAL DE PASSEIO URBANO COM PAVER, conforme termo de referência. Iniciado os trabalhos para abertura e julgamento da licitação em epígrafe, verificou-se a participação das empresas: DZR CONSTRUTORA LTDA, 26.645.088/0001-92, RUA JOSE BRAGA, 245 - CEP: 86380000 - BAIRRO: VILA AMERICANA CIDADE/UF: Andirá/PR, RODOLPHO CÉSAR DOS REIS, 088.523.589-43; N B RONQUI ALMEIDA CONSTRUTORA, 31.063.363/0001-08, RUA PROF CLARICE SIMONI GORSKI, 70 - CEP: 86380000 - BAIRRO: JD IMPERIO DO SOL CIDADE/UF: Andirá/PR, MARCIA C RONQUI, 025.512.739-19. Após credenciamentos dos representantes presentes na sessão, por determinação da Comissão Permanente de Licitação, os envelopes 01 e 02 foram vistoriados e rubricados em suas bordas por todos presentes à mesa. Em seguida deu-se início a abertura dos envelopes de nº 01, contendo documentos de habilitação das empresas proponentes. Após conferência e rubricas das documentações apresentadas, a Comissão habilitou todas as empresas participantes, nesta fase. Porém a representante da empresa N B RONQUI ALMEIDA CONSTRUTORA, manifestou a intenção de apresentar recurso em face da empresa DZR CONSTRUTORA LTDA, alegando que a mesma não possui acervo técnico compatível com o objeto da licitação. Em seguida, a Comissão intimou os presentes nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, para o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'a', da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ata dessa reunião, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 16/03/2023.

  
HELDER HENRIQUE FERREIRA MORENO  
Presidente

074.883.459-16

  
WILLIAM ANGELUCE JUSTO  
Secretário


089.207.319-50

  
MARCELO ANTONIO DA CUNHA  
Membro

772.138.079-00

REPRESENTANTE DAS EMPRESAS:

N B RONQUI ALMEIDA CONSTRUTORA



DZR CONSTRUTORA LTDA

